



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE,  
SRS. NOBRE PARES;

215/20

REQUERIMENTO N°

REQUERIMENTO	APROVADO
21	ª SESSÃO
DATA 23/06/2020	
PRESIDENTE	

Em 18/04/2012 apresentei o requerimento nº 093/2012 referente ao Programa Praia Acessível que consiste na instalação de esteiras, tendas na areia da praia, e o oferecimento de cadeiras anfíbias, equipamento que permitirá aos deficientes acessar a água do mar e de permanecer nos espaços destinados e adequados a esses cidadãos.

Com o intuito de ampliar os atendimentos e na intenção de atender as reivindicações dos moradores, solicito que o Programa seja estendido para a Região Sul da nossa Cidade, diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Duto Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO** deste Município, solicitando estudos necessários para que determine ao Setor competente a realização do pedido, e que seja inserido na peça orçamentaria para o ano 2021.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de junho de 2020.

HUGULINO ALVES RIBEIRO  
VEREADOR – PSDB